



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 310/09

Aos trinta dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº309/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Por decisão da mesa diretora foi baixado o Projeto de lei Minicipal nº 066/09 de 18 de novembro de 2009. Em seguida foi feita a leitura do ofício PM nº104/09 de 30 de novembro de 2009, que apresenta os projetos a seguir. Projeto de Lei Municipal nº067/09 de 30 de novembro de 2009, que autoriza o município a firmar convenio com o IPERGS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) objetivando a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial e da outras providencias. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 068/09 de 30 de novembro de 2009, que autoriza pagamento de gratificação a conselheiros Tutelares. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 07 de dezembro às 20:00 hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.